



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CEP 39.300-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 1.965, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE  
QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Vereadores em nome do povo  
do Município de São Francisco decreta, e eu, em seu nome, sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a  
“ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ILHA CEARENCE”, regularmente  
instituída e registrada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de  
São Francisco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,  
entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco - MG, 21 de fevereiro de 2001.

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal